

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Jaime Domingues Nunes
vice-Governador



Macapá-Amapá
05 de Junho de 2019 - Quarta-feira
Circulação: 05.06.2019 às 19:30h
Exemplar com 18 páginas
Nº 6933

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 04526755. Cód. CRC: 78944F5
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0229/2018. A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/validar>



DECRETO Nº 2518 DE 05 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Natália Façanha da Silva** do cargo em comissão de Diretor-Presidente, **Código F6S-4**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 04537230. Cód. CRC: 8D33459
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0429/2018. A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/validar>



DECRETO Nº 2519 DE 05 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **Andreza Melo de Lima** para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, **Código F6S-4**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá.

DECRETO Nº 2520 DE 05 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Fadianne Soares de Almeida Cardoso** da função comissionada de Responsável Técnico por Atividades III/Hospital da Mulher Mãe Luzia, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 04945759. Cód. CRC: 84496AA
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/validar>



DECRETO Nº 2521 DE 05 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o conteúdo do **Ofício nº 250/2019-GAB-PROCON/AP**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Joelmir Nogueira de Alencar** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informática/NP, **Código F6S-1**, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 30 de maio de 2019.

DECRETO Nº 2536 DE 05 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 336/2019-GAB/SDR,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Daniel Montagner, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Boa Vista-RR, a fim de participar da Reunião Técnica para Articulação Estratégica de Ações para Agricultura Familiar de Desenvolvimento do setor, no período de 30/05 a 02/06/2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 04845163. Cód. CRC: 88F2285
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 2537 DE 05 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 336/2019-GAB/SDR,

RESOLVE:

Homologar a designação de Kirlian Reis de Oliveira, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, durante o impedimento do titular, no período de 30/05 a 02/06/2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 04845162. Cód. CRC: 0998210
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 2538 DE 05 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2019.04.0675P-AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor Francisco de Castro Correia, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "B", Padrão 19, Matrícula nº 315663, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 04845171. Cód. CRC: 508175A
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 2539 DE 05 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2019.04.0799P-AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora Elaine Sampaio Pontes, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, Classe I, Padrão V, Matrícula nº 342858, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 04845170. Cód. CRC: E4F506F
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 2540 DE 05 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 102, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pelas Leis nºs 0960, de 30 de dezembro de 2005 e 1.120, de 21 de setembro de 2007, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 671 e 702/2019-GAB/AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Estadual de Previdência - CEP, para o biênio 2019/2021:

AMAPÁ PREVIDÊNCIA

Rubens Belnimeque de Souza - Presidente

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Suelen Amoras Távora Furtado - Titular
Regina Maria de Oliveira Duarte - Suplente

Carlos Luiz Pereira Marques - Titular
Wellington de Carvalho Campos - Suplente

Meryan Gomes Flexa - Titular
Francisco de Assis Souza Costa - Suplente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Mário Gurytey de Queiroz - Titular
Luiz Carlos Gomes dos Santos - Suplente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Joryosvaldo Queiroz Ceiras - Titular
Max Ney Machado Andrade - Suplente

TRIBUNAL DE CONTAS

Carla Ferreira Chagas - Titular
Dacicleide Sousa Cunha Gatinho - Suplente

MINISTÉRIO PÚBLICO

Horácio Luis Bezerra Coutinho - Titular
Andréa Guedes de Medeiros - Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO

CIVIS ATIVOS

Mauro Fernando Parente de Oliveira - Titular
Rosivaldo da Silva Araújo - Suplente

CIVIS INATIVOS

Edilson Pereira Marques - Titular
Delma Lúcia Coelho da Silva Sousa - Suplente

MILITARES ATIVOS

Helielson do Amaral Machado - Titular
Maria da Assunção Pinheiro Ferreira - Suplente

MILITARES INATIVOS

Micherlon Mendonça dos Santos - Titular
Alderina dos Santos Farias - Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

José Casemiro de Souza Neto - Titular
Maria Rosane Malafaia da Graça - Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Lindoalvo Queiroz Alcântara - Titular
Gilmar Santa Rosa Barbosa - Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS
Paulo de Santana Vaz - Titular
Juliano de Andrade Araújo - Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO
William Tavares da Silva - Titular
Idelmir Torres da Silva - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se os Decretos nºs 1515, de 02/05/17, 1246, de 24/04/18 e 1247, de 24/04/18.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
GOVERNADOR

DECRETO Nº 2542 DE 05 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 181/2019-TRE-AP/CRE/CRDCOR,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a contar de 1º de março de 2019, os efeitos do Decreto nº 4388, de 09 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6799, de 09 de novembro de 2018, que colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, o servidor Alexandre César Coutinho Pinheiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 0672, de 14 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 04645709. Cód. CRC: 3A81F3C
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0629/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 2541 DE 05 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1742/2019-6AB/PGE,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 2391, de 27 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6926, de 27 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Nomear Afonso Henrique Oliveira Pereira Junior para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/ Procuradoria Tributária, Código CDS-3, da Procuradoria-Geral do Estado."

Leia-se:

"Art. 1º Nomear o SD QPPMC Afonso Henrique Oliveira Pereira Junior para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Procuradoria Tributária, Código CDS-3, da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º As atividades desempenhadas por servidores militares na Procuradoria-Geral do Estado, serão equiparadas às de natureza Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2053, de 23 de abril de 2015, c/c o art. 4º, § 9º, da Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 04645707. Cód. CRC: 4EEC20P
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0630/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 2543 DE 05 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 52/2019-GP/TJAP,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP, a contar de 1º de março de 2019, o servidor Alexandre César Coutinho Pinheiro, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 947393, lotado na Delegacia-Geral de Polícia Civil, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercício de cargo comissionado, sem ônus para o Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 0673, de 14 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 04645706. Cód. CRC: 4EB8AbA
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0629/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Cód. verificador: 04645706. Cód. CRC: 4110388
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0629/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Civil

Antonio Uberlândio Azevedo Gomes

Designar o servidor, AUGUSTO CÉSAR GOUVEIA QUINTAS, Agente de Polícia Civil, matrícula SIAPE n.º 3047701, Servidor do Quadro Federal para, na condição de DEFENSOR DATIVO, apresentar Defesa Final Escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se fizerem necessárias, concernente ao servidor do Quadro Estadual MARCELO MÁRCIO FURTADO DE MELO, Oficial de Polícia, Matrícula n.º 369926, que responde ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 012/2019-CGPC, constituído nos termos da Portaria n.º 040/2019-DGPC, uma vez que o referido servidor mesmo tendo recebido pessoalmente o Mandado de Citação, não apresentou Defesa Final Escrita no prazo legal, sendo declarado revel por termo, na forma da lei.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de Maio de 2019.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 200/2019-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182/18 de 23 de abril de 2018, publicado no DOE n.º 6666, combinado com o art. 168, da Lei n.º 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício n.º 439/2019 - CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 005/2019 - CGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 037/2019-DGPC, a contar do prazo legal.

Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 199/2019-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, XI, da Lei nº 0883/2005, e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666 de 23 de Abril de 2018, combinado com o parágrafo único do Art. 181 da Lei n.º 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício n.º 440/2019 - CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 012/2019 - CGPC.

RESOLVE: